



“Da Criança ao Idoso, Esportes e Lazer Para Todos”

TERMO DE PARCERIA**Nº 02 – 2023**

TERMO DE PARCERIA que celebram entre si a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE TOLEDO** visando à execução das atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Por este Instrumento, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 77.098.143/0001-02, com sede na Rua São João, 2268 CEP 85.905-110, neste ato representada pela seu Presidente o Sr, **CELSO HISSAO THOTUSI**, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, em Toledo/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, com interveniência do **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, neste ato, representada pela Secretária **EUDES LUIZ DALLANOL**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Convênio, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA – Do Objeto

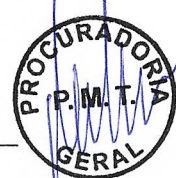
O objeto do presente Convênio compreende a conjugação de esforços dos convenientes no sentido de viabilizar a execução de eventos esportivos, recreativos e de lazer desenvolvidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMEL em parceria com ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE TOLEDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações das Partes

Para a consecução do presente termo de convênio compete:

1. À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMEL:

- a) Disponibilizar Técnicos Desportivos para a execução e realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer voltados a comunidade e de forma gratuita.
- b) Viabilizar estrutura técnica e funcional para eventos e atividades para promoção esportiva, recreativa e de lazer respeitando a cultura e valores das modalidades desenvolvidas pela CEATO.





“Da Criança ao Idoso, Esportes e Lazer Para Todos”

2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE TOLEDO

- a) Divulgar os eventos, ressaltando o apoio recebido em parceria com a SMEL.
- b) Disponibilizar o espaço da entidade de forma gratuita para a execução das atividades e dar acesso a comunidade nas atividades disponibilizadas pela SMEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Benefícios

A consecução deste Convênio tem por objetivo os seguintes benefícios:

- a) A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMEL** contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, proporcionando condições para a prática desportiva e de lazer.
- b) A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE TOLEDO** oferecer atividades esportivas e recreativas à comunidade em geral

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

A presente parceria vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem assim, justas e convenientes, as partes assinam a presente Parceria, em 2 vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo/PR, 24 de março de 2023

Eudes Luiz Dallanol

Secretário de Esportes e Lazer

Celso Hissao Thotusi

Associação Cultural e Esportiva de Toledo

Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

